



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE PISO E FORRO DA CRECHE NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ.

Objeto

Este memorial descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a execução de piso e forro da creche no distrito de São José, localizada como, CEP: 39594000, município de Itacambira/MG.

Considerações Iniciais

O presente Memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições mínimas a serem atendidas na execução da obra, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, constituindo parte integrante do contrato.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com o projeto básico fornecido, de acordo com as prescrições contidas no presente documento e com as técnicas da ABNT, bem como outras normas abaixo citadas em cada caso particular e, ainda, a Legislação Federal, Estadual e Municipal.

Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenham idêntica função e se presta as mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise da edificação existente, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá ainda fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados, que deverão expedir a ART de execução junto ao CREA/MG.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis, materiais de qualidade inferior ou que apresentem defeitos de qualquer natureza.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, que alterem ou não o custo financeiro, poderá ser realizada sem a anuência do Responsável Técnico pela fiscalização da obra.

Em caso de divergência entre as especificações contidas nos documentos integrantes do projeto básico, o Responsável técnico pela fiscalização deverá ser consultado, a fim de dirimir quaisquer litígios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA

18.017.400/0001-75

Telefone: (38) 3254-1173

E-mail: comunicacaoitacambira@gmail.com

Endereço: R. Dep. Frank Fort, 76



1. Serviços Preliminares

Deverá ser fornecida e instalada placa de obra em chapa galvanizada #26 com as seguintes medidas: 2m x 1m, de acordo com a planilha orçamentária. O layout da placa será fornecido pela FISCALIZAÇÃO. A fixação deverá ser com peças de madeira e a face inferior da placa deverá ficar a uma altura de 2,20 m do piso.

2. Pisos e revestimentos

O piso a ser executado deverá ser em granilite, material amplamente utilizado na construção civil devido a suas características, como resistência, estética, custo benefício e entre outros, deverá ter a espessura de 8 mm, com acabamento polido de forma mecanizada e devido espaçamento de dilatação. O acuoamento deverá além do polimento receber a aplicação de resina.

2.1 Rodapé

A execução do rodapé dever ser feita em granilite, com altura de 10 cm acabamento polido e cor cinza.

3. Forro

A CONTRATADA deverá executar o forro em drywall, material composto por placas de gesso acortanado, o mesmo representa uma das maneiras mais rápidas de construções para interiores e com ótimo custo benefício, sua execução deverá ser feita em todo o interior conforme indicado em projeto básico, sua fixação será feita conforme as normas vigentes.

4. Mobilização e desmobilização de obra em centro urbano

Este serviço compreende um conjunto de operações que a **CONTRATADA** deverá disponibilizar com intuito de transportar seus recursos, em pessoal e equipamentos, até o local da obra, e fazê-los retornar ao seu ponto de origem, ao término dos trabalhos.

5. Limpeza final para entrega da obra

Este serviço representa a limpeza final da obra, bem como, como eliminar todos os resíduos que sobraram da construção para sua entrega.

Itacambira, 02 de junho de 2023

JONAS CEZAR PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL 211.570/D-MG